

PORTARIA Nº 039/2007

**“Concede férias regulamentares ao
Servidor Municipal”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10(dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **MARIA INÊS BULEGON BEVILAQUA**, a contar de 17 de janeiro de 2007, referente ao período aquisitivo 05/06.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de janeiro de 2007

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.02.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo